



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

**COMUNICADO AOS DISCENTES QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO REFERENTE
AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal que se enquadram na situação de jubramento, em conformidade com os **Arts. 356 e 357**- O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para apresentarem defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, **num PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

NÚMERO DE ORDEM	DISCENTE	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DO DISCENTE
1	Adriano Bortolin Monteiro	20160330005	Art. 357, III, § 1º.
2	Ana Mayra Oliveira Nascimento	201033050	Art. 357, II.
3	Ana Tenile Nascimento Maciel	200933005	Art. 357, I.
4	Andre Luiz de Souza Lima	20150330082	Art. 357, II.
5	Andre Ramon Arruda Maciel	20150330010	Art. 357, II.
6	Cleide de Aquino Pereira	201133077	Art. 357, II.
7	Daniel Brito De Souza	20150330080	Art. 357, II.
8	David de Souza Leal	201033074	Art. 357, III, § 1º.
9	Francisco Conceição dos Santos	200833050	Art. 357, I.
10	Geovane Matos de Oliveira	20140330062	Art. 357, II.
11	Gleyciane Santos da Silva	20130333003	Art. 357, III.

12	Guilherme Afonso Xavier	20160330031	Art. 357, II.
13	Ingrid Anaissi Menezes	20160330087	Art. 357, II.
14	Jaíza Lima da Silva	200933040	Art. 357, I.
15	Jizrael Rodrigues de Figueiredo	200733239	Art. 357, I.
16	João Antonio Brambila	20160330025	Art. 357, II.
17	Liliany Teixeira Wolter	200933036	Art. 357, I.
18	Lucas Goncalves Da Silva	20150330042	Art. 357, II.
19	Saul Ferreira Ribeiro	20160330042	Art. 357, II.
20	Suelen Ferreira de Oliveira	20140330086	Art. 357, II.
21	Tarciana Amélia Souto Pessoa	20160330034	Art. 357, II.
22	Thays Cristina Barbosa Dos Santos	20150330037	Art. 357, II.

RIO BRANCO-AC, 12 DE JULHO DE 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Patrícia Gomes Ribeiro Amorim
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
Portaria n° 3.182 de 26 de outubro de 2016.